



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 499/2020, de 14 de setembro de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos VI, XII e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 171/2020 – PROPPG, de 10 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão elaboração do plano de biossegurança para o retorno das atividades presenciais no Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado da Ufersa: Joao Marcelo Azevedo de Paula Antunes (Presidente), Raimundo Alves Barreto Junior, Jael Soares Batista, Rafael Fernandes de Queiroz Neto e Heider Irinaldo Pereira Ferreira.

Parágrafo único. A Comissão ora designada terá o prazo de 10 (dez) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o plano de biossegurança e relatório final das atividades.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora